



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Rua da Consolação, nº 1272 – 19º andar
01302-906 – São Paulo/SP
Telefones: (11) 3150-2000 – Ramais 2687/2688/2689/2690/2691 – seccorreg@trtsp.jus.br

Ofício Circular 760/2022 - CR

São Paulo, 18 de abril de 2022

Senhores(as) Juízes(as),

Considerando o encerramento próximo do contrato de digitalização de autos judiciais provenientes das unidades judiciárias de 1º grau, informo que as **Varas e o Núcleo de Saneamento de Processos Arquivados Definitivamente** poderão adicionalmente solicitar a **remessa para digitalização de processos arquivados em definitivo que estejam sob a guarda do Arquivo Geral**, contanto que estejam atualmente pendentes de providências das unidades judiciárias no Processo Judicial Eletrônico no que concerne à reativação ou prosseguimento da tramitação.

Referida solicitação poderá ser realizada **até a data-limite de 13 de maio de 2022**.

É recomendável que as Varas envidem os esforços possíveis para identificar e solicitar a digitalização dos processos híbridos, convertidos do meio físico ao PJe, que eventualmente tenham sido arquivados em definitivo e enviados ao Arquivo Geral no decorrer dos últimos anos com despacho exarado determinando a digitalização das peças pelo advogado para prosseguimento da fase de liquidação ou execução, desde que ainda estejam pendentes de diligências, consideradas neste diretiva as normas de Conselhos Superiores, em especial a Resolução CNJ nº 420/2021, que reafirma que a digitalização dos processos físicos, de responsabilidade dos órgãos do Poder Judiciário e não das partes e patronos, é condição inexorável para a existência de uma prestação jurisdicional célere e eficiente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação, nº 1272 – 19º andar
01302-906 – São Paulo/SP

Telefones: (11) 3150-2000 – Ramais 2687/2688/2689/2690/2691 – seccorreg@trtsp.jus.br

Incluem-se, igualmente, nesta fase de retirada qualquer outro processo com pendência que tenha sido equivocadamente encaminhado ao Arquivo Geral com registro de arquivamento definitivo.

Para solicitar a digitalização dos processos, a área judiciária deverá preencher a planilha encaminhada como anexo ao presente Ofício. Sem embargo, os autos que não estejam sob a guarda do Arquivo, com volumes já eliminados, ou cujo número informado na solicitação seja inválido ou esteja fora do padrão definido (20 dígitos, sem pontos ou traços), serão automaticamente desconsiderados na consolidação das informações fornecidas.

Uma vez finalizado o preenchimento da planilha, a unidade judiciária deverá encaminhá-la por e-mail para digitalizacao@trtsp.jus.br.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SERGIO PINTO

MARTINS:07446291877

Assinado de forma digital por

SERGIO PINTO

MARTINS:07446291877

Dados: 2022.04.18 18:13:48 -03'00'

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional